

PORTARIA Nº 545/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1310, DE 08 DE MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23826.000163/2024-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem, grupo de trabalho para a INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA do curso de Técnico em Meio Ambiente, modalidade concomitante ao Ensino Médio, no âmbito do *campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 579 de 08 de maio de 2024:

1. Bruno Cavalcanti Lima, matrícula SIAPE 1806893;
2. David Barreto de Aguiar, matrícula SIAPE 2738777;
3. João Gilberto da Silva Carvalho, matrícula SIAPE 1882382;
4. Margarete Pereira Friedrich, matrícula SIAPE 276795;
5. Omar Souza Nicolau, matrícula SIAPE 1648517;
6. Rafael Alexandre Rizzo, matrícula SIAPE 1806017;e
7. Rozane Afonso Pereira Martins, matrícula SIAPE 2315449.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 10/05/2024 11:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 545, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2024 e o código de verificação: fc86e9b1a2